



Número: **0054643-36.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Direito de Imagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EVERALDO CANDIDO DE LIMA (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11578 6167	26/09/2022 10:27	2832497_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00546433620218172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERALDO CANDIDO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 10.488,73 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 23 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 26/09/2022 10:27:24
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092610272455700000113191179>
Número do documento: 22092610272455700000113191179



Número: **0054643-36.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Direito de Imagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EVERALDO CANDIDO DE LIMA (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11578 6165	26/09/2022 10:27	ANEXO 1	Outros (Documento)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(<http://www.bb.com.br>)



DJO - Depósito Judicial Ouro

			Nº da conta judicial
			2200102984284
Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)
Transferência Eletrônica Disponível		01/09/2022	3234 -
			Tipo de Justiça
			ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal
22/08/2022	000000027302138	00546433620218172001	TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RECIFE	5 VARA CIVEL	REU	10.488,73
REU	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		Tipo de pessoa
			CPF/CNPJ
AUTOR			09.248.608/0001-04
			Tipo de pessoa
			CPF/CNPJ
EVERALDO CANDIDO DE LIMA			077.841.924-01
Autenticação Eletrônica			
B94B552FCD91DF77		Data/Hora da impressão 09/09/2022 / 14:49:41	Data do depósito 01/09/2022

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

			Nº da conta judicial 2200102984284	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/09/2022	Agência(pref/dv) 3234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 22/08/2022	Nº da guia 000000027302138	Processo nº 00546433620218172001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca RECIFE	Orgão/Vara 5 VARA CIVEL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 10.488,73	
REU SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
AUTOR EVERALDO CANDIDO DE LIMA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 077.841.924-01	
Autenticação Eletrônica B94B552FCD91DF77 Data/Hora da impressão 09/09/2022 / 14:49:41 Data do depósito 01/09/2022				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

			Nº da conta judicial 2200102984284	
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/09/2022	Agência(pref/dv) 3234 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 22/08/2022	Nº da guia 000000027302138	Processo nº 00546433620218172001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca RECIFE	Orgão/Vara 5 VARA CIVEL	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 10.488,73	
REU SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
AUTOR EVERALDO CANDIDO DE LIMA		Tipo de pessoa FISICA	CPF/CNPJ 077.841.924-01	
Autenticação Eletrônica B94B552FCD91DF77 Data/Hora da impressão 09/09/2022 / 14:49:41 Data do depósito 01/09/2022				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)





Número: **0054643-36.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Direito de Imagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EVERALDO CANDIDO DE LIMA (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11578 6168	26/09/2022 10:27	ANEXO 2	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2020 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/08/2021 a 01/09/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	730 dias	1,209750
Percentual correspondente	730 dias	20,975013 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 8.574,10
Juros(372 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 1.114,63
Sub Total	(=)	R\$ 9.688,73
Valor total	(=)	R\$ 9.688,73

+ 800,00 (honorários) = **10.488,73**

